



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.453

DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.301, DE 26 DE JUNHO DE 2015, QUANTO À REPRESENTATIVIDADE DO PODER PÚBLICO-SEGMENTO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, quanto à representatividade do Poder Público-Segmento Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, quanto à representatividade do Poder Público-Segmento Município, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.301, de 26 de junho de 2015 passando tal segmento a ser composto com os seguintes membros titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO- SEGMENTO MUNICÍPIO

- a) **Diretoria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Ariane Missé de Sousa Moura

- b) **Diretoria Municipal de Cultura e Turismo**
Suplente: Tiago Pereira Santos

- c) **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**
Titular: Fabrina Carbonari

- d) **Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**
Suplente: Marina Finati Forte

- e) **Diretoria Municipal de Educação**
Titular: Cristiane de Oliveira Moura

- f) **Diretoria Municipal da Fazenda**
Suplente: José Donizeti Fernandes



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.453/16 – Fls. 02

- g) **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**
Titular: Rubens José da Silva
- h) **Diretoria Municipal de Saúde**
Suplente: Valdemir do Carmo Batista
- i) **Diretoria Municipal de Obras**
Titular: Diego Pereira Santos
- j) **Diretoria Municipal de Serviços Públicos**
Suplente: Daniel Alexandre Gonzalez Gomes

Art. 2º Ficam ratificados os demais representantes, titulares e suplentes, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.301, de 26 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo